



DECRETO Nº 18/2021

Súmula: Retifica o edital no 14/2021, para o fim de aumentar o prazo para inscrições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º)- Fica retificado o "item 2.1" do decreto municipal nº 14/2021,
onde se lê:

2.1 – As inscrições para o PSS de que trata este Edital, serão realizadas no período de 11/02/2021 à 15/02/2021, das 08h00min às 12h00min junto a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Presidente Kennedy, 448, no Município de Catanduvas – PR e supervisionada pela Comissão designada para este fim;

Leia-se:

2.1 – As inscrições para o PSS de que trata este Edital, serão realizadas no período de 11, 12, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min junto a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Presidente Kennedy, 448, no Município de Catanduvas – PR e supervisionada pela Comissão designada para este fim;

Art. 2º)- Fica retificado, igualmente, o "Capítulo XI - item 11" do decreto municipal nº 14/2021,
onde se lê:

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	11/02/2021 a 15/02/2021	08h00min às 12h00min
Resultado prévio da homologação das inscrições	17/02/2021	17h
Prazo para o candidato interpor recurso	18/02/2021 e 19/02/2021	08h00min 12h00min
Divulgação do Resultado Final/ site prefeitura municipal	23/02/2021	17h

Leia-se:

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	11, 12, 15, 16 e 17/02/2021	08h00min às 12h00min
Resultado prévio da homologação das inscrições	22/02/2021	17h
Prazo para o candidato interpor recurso	23/02/2021 e 24/02/2021	08h00min 12h00min
Divulgação do Resultado Final/ site prefeitura municipal	02/03/2021	17h

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO